



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1178/GR/UFES/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício nº 01/2012, do Presidente da Comissão de Sindicância, referente ao processos nº 23205.009836/2012-74, designada por meio da Portaria nº 1133/GR/UFES/2012, de 30 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 30 de dezembro de 2012, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, instaurado pela portaria acima referida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 21 de dezembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES